

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 577/2026
DE 03 DE SETEMBRO DE 2026

"Renova Cessão de Servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 105/2026, oriundo da Prefeitura de
Sátiro Dias/BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Renova cessão da servidora efetiva **ÉLIS CLÉRPITIA DE JESUS FARIAS**, Educadora Social, sob matrícula nº 117, CPF nº xxx.282.115.xx, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto ao Município de Sátiro Dias, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos jurídicos a 01 de setembro de 2026.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE SETEMBRO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>